

ENSAIO SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DOS PARTIDOS NA CONTEMPORANEIDADE E O PAPEL DOS INTELLECTUAIS

ESSAY ON THE SOCIAL ROLE OF PARTIES IN THE CONTEMPORARY AND THE ROLE OF INTELLECTUAL

Marcelo Lira SILVA¹

Resumo: Objetiva-se discutir neste artigo a relação entre o principal sujeito coletivo da modernidade – os *Partidos Políticos* –, bem como a relação que tal sujeito estabelece com as *classes sociais* na sociedade contemporânea. Nesse sentido, buscar-se-á cotejar as concepções de partido presentes nas torias sociais de Jürgen Habermas e Antonio Gramsci. Tal questão torna-se de fundamental importância visto que o filósofo político alemão em questão, em sua teoria social, negara a *filosofia do sujeito* e a *centralidade da consciência*, no processo constitutivo do projeto que compreendia enquanto *modernidade inacabada*; enquanto que, por outro lado, o filósofo político italiano, a partir de sua *filosofia da práxis*, compreendia enquanto centrais tais questões, tanto para a constituição do partido, quanto para sua manutenção. O que nos leva a própria dimensão do papel e função social do intelectual no processo constitutivo do consenso e de administração e organização da vida social.

Palavras-chave: partidos de governo, partidos revolucionários, bonapartismo

Abstract: The objective is to discuss in this article the relationship between the main collective subject of modernity - Political Parties - as well as the relationship that this subject establishes with the social classes in contemporary society. Accordingly, will seek to collate the party-concepts present in social Torias of Jügen Habermas and Antonio Gramsci. This issue becomes of fundamental importance as the German political philosopher in question, in his social theory, denied the philosophy of the subject and the centrality of conscience, the constitutive process of the project understood as unfinished modernity; while on the other hand, the Italian political philosopher, from his philosophy of praxis, understood as central these issues, both in the constitution of the party, and for its maintenance. Which brings us to the sheer size of the role intellectual and social function of the constitutive process of consensus and the management and organization of social life.

Keywords: government parties, revolutionary parties, bonapartism

INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que para Habermas (1981) o intelectual não assume um papel decisivo na vida social, visto que a partir de sua teoria social poderia-se observar a constituição de certa *teoria do reconhecimento*, a partir da qual emergiria a ideia de que o reconhecimento racionalmente motivado da pretensão de validade das normas de ação fundamentar-se-ia em uma ética do discurso, que posicionaria todos os concernidos em uma situação de igual liberdade discursiva, a partir da qual prevaleceria a racionalidade e, portanto, o *princípio do melhor argumento* (HABERMAS, 1981). Neste sentido, as normas instituídas seriam justificadas e legitimadas racionalmente, visto que o consenso instituído seria alcançado comunicativa e discursivamente por um processo argumentativo racional e, portanto, constitutivo de uma formação discursiva da *vontade racional* garantidora de princípios universalizáveis. Por outro lado, para Antonio Gramsci, os *intelectuais orgânicos* (GRAMSCI, 2004) assumiriam o papel de protagonistas dos

¹ Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus de Goiânia, Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: marcelo.silva@ifg.edu.br

processos de mudança e transformação, vistos que a partir de certa compreensão da totalidade, assumiriam a função social de ligar os fios entre a *teleologia do partido* e o *espontaneismo das massas* (GRAMSCI, 2007). Tratar-se-ia, portanto de uma *filosofia da práxis*, a partir da qual o partido educaria as massas espontâneas e seria educado cotidianamente pelas próprias massas. Seria justamente neste processo, que se forjaria certa unidade de contrários, na medida em que o *intelectual orgânico* assumiria a função social de mediação entre uma esfera e outra. Assim, tornar-se-ia de fundamental importância expor tais fenômenos e estabelecer tais relações, como forma de se compreender como esses fenômenos aparecem em suas obras e que papel ocupariam em uma sociedade dividida em classes, como analisara Gramsci (GRAMSCI, 2004); e em uma sociedade pluralista, marcada pela bidimensionalidade e completa fragmentação, como defendera Habermas (HABERMAS, 1973).

Pode-se dizer que o *Partido Político* caracterizar-se-ia por ser um fenômeno social particular da modernidade, que surge a partir dos múltiplos processos de *conquista* do poder por uma nova *classe social dominante*, bem como enquanto forma de *manutenção* e consolidação do novo poder estabelecido. Tal constituição diz respeito ao conturbado processo no qual estão inscritas as Revoluções Burguesas clássicas (SILVA, 2011b). Ou seja, tal fenômeno social surge no epicentro do capitalismo mundial, como forma administrativo-organizativa do *exercício do poder*, na medida em que as novas *classes dominantes* ao hegemonizarem-se e derrotar definitivamente o *ancien regime*, passaram a determinar-se a partir de múltiplas *frações de classe*, que passariam a reivindicar o *exercício do poder* como forma de realização de seus interesses particulares (MARX, 1998). Tratar-se-ia do momento em que as *classes dominantes* abandonariam seu caráter universalista revolucionário, e voltar-se-iam completamente para certo em-si-mesmamento particular, de tal forma a movimentar-se e dinamizar-se a partir do elemento de *conservação* do novo *status quo* estabelecido (MARX, 2007). Neste sentido, os Partidos Políticos nascem umbilicalmente ligados as instituições do Estado Moderno, de tal forma a confundir-se muitas vezes com o próprio Estado. Ora, assim sendo, os Partidos Políticos surgem enquanto *partidos de notáveis* (WEBER, 2000), forjados a partir de uma concepção aristocrática e inteiramente voltados à administração técnico-organizacional do Estado burguês nascente. Eis, a natureza e o fundamento do Partido Político.

Cerroni (1982, p. 13) equivoca-se quando define o Partido Político como uma mera “máquina organizativa e um programa político estruturado e articulado”, na medida em que o Partido Político converte-se em principal instituição administrativo-organizativa do Estado Moderno, de tal forma a tecer os fios e as relações necessárias e desejáveis entre o *Estado* e a *Sociedade Civil-burguesa* (SILVA, 2011a). Neste sentido, o Partido Político converte-se em um dos principais mecanismos de dominação e legitimação do poder instituído. Obviamente, que Cerroni partira dessa premissa para argumentar que os primeiros Partidos Políticos modernos – uma redundância,

visto que o Partido é por sua natureza uma instituição do Estado Moderno – nascem a partir das organizações autônomas das *classes subalternas* no final do século XIX – Alemanha (1875); Itália (1892); Inglaterra (1900); e França (1905) –. Esta premissa torna-se equivocada na medida em que obscurece a *função social* do Partido Político em uma *sociedade complexa e pluralista*, marcada pela divisão de *classes sociais*, que no plano da imediatez determina-se de forma estratificada em diversos níveis, de tal forma a apresentar múltiplos interesses. A definição oferecida por Cerroni universaliza e absolutiza as particularidades, de tal forma a não tornar possível a real apreensão da *função social* do Partido Político, de tal forma a mistificá-lo. Ora, não poderia existir Parlamento Moderno – fundamento primígeno de uma democracia representativa –, sem um *sujeito coletivo* capaz de administrá-lo e organizá-lo. Este *sujeito coletivo*, sem sombra de dúvidas, é o Partido Político. Neste sentido, não fora o Parlamento quem fundara os Partidos Políticos, antes, foram às formas organizativas primígenas das diversas *frações de classes sociais dominantes*, na forma de *comitês* – embriões dos Partidos Políticos – que fundaram o Parlamento, tal qual se apresentara na contemporaneidade. Do contrário, o Parlamento seria uma dádiva, advinda de um ente metafísico que teria se imposto aos homens a partir de uma força divina.

A questão não observada por Cerroni (1982) fora, justamente, a de que existe tanto organização quanto programa em tais *comitês*, todavia, se confundem com a organização e o programa do próprio Estado, na medida em que seu arco de ação se encerra nos desdobramentos da *pequena política* (GRAMSCI, 2007). Seria, portanto, a capacidade de cada Partido Político e ou *comitê* em atrair para si as relações sociais de outras *frações de classe*, que o credencia a *exercer o poder*, fosse por maioria, fosse por *hegemonia* (GRAMSCI, 2007). O argumento de Cerroni (1982) mistifica a política, na medida em que ao partir de tal premissa, chegara à conclusão de que os *Partidos de Massa* teriam se convertido em *partidos eleitorais*. Uma premissa equivocada só poderia chegar a conclusões equivocadas. Os *Partidos Políticos de Massas* nascem como *Partidos Eleitorais*, com vistas a conquistar o poder e a transformá-lo por dentro. Todavia, ao fazê-lo converteram-se eles próprios em instituições administrativo-organizativa do Estado. Cerroni toma aquilo que é *posterius* como *prius*. É claro que a forma *Partido Político* se determinara de uma forma plena com os *Partidos de Massa*, todavia, Weber tem toda razão quando concebe o Partido Político, enquanto um *partido de notáveis* (WEBER, 1968) Não se deve negligenciar que o Partido Político é uma instituição do Estado Moderno, sem o qual não se poderia falar em democracia representativa, tampouco, em Parlamento Moderno. É claro que a forma do Partido se aperfeiçoa e se desenvolve no decorrer do processo de hegemonização das novas *classes dominantes*, de tal forma a diferenciarem-se uns dos outros devido seus interesses particulares. Entretanto, a sua natureza é a mesma, tem por objetivo administrar e organizar as instituições que consubstanciam o Estado.

FUNÇÃO SOCIAL DOS PARTIDOS NA CONTEMPORANEIDADE E O PAPEL DOS INTELLECTUAIS

Os Partidos de Massas que surgem no final do século XIX e início do XX possuem a mesma forma dos *partidos de comitê*, todavia, sua natureza é antagônica àqueles. Os Partidos de Massa nascem enquanto forma embrionária organizativo-administrativa relativamente autônoma das *classes subalternas*, que passam a reivindicar a universalização do *status* de *sujeito de direito*, ou se quisermos, a *cidadania moderna* (MARSHALL, 1950). Ao mesmo tempo, em que não nascem para administrar e organizar os arranjos políticos institucionais, a partir do *exercício do poder*, tampouco, nascem como *Partidos Revolucionários* voltados à constituição de uma nova sociabilidade, a partir de uma *revolução social* (MARX, 1995). Não por um acaso as experiências de Partidos Social-democratas, rapidamente converteram-se em eficazes administradores e organizadores das instituições do Estado.

Pode-se dizer, a rigor, que o *Partido Revolucionário* (LENIN, 2006) – e aqui já há uma particularidade, pois seu fundamento encontra-se no marco da *grande política* e da *revolução social* –, nasce somente a partir da Conferência de Praga do Partido Operário Social-Democrata Russo de 1912, na qual se estabelece a cisão definitiva entre *bolcheviques* e *mencheviques*, de tal forma a se levar a cabo a construção de um novo Partido, o *Moderno Príncipe* (GRAMSCI, 2007), que seria responsável, anos mais tarde, pela Revolução Russa de 1917. Neste momento, traça-se uma linha divisória fundamental, na medida em que enquanto o primeiro tipo de Partido encontrara-se diretamente ligado as formas de administração e organização, tanto dos meios de produção, quanto do Estado; o segundo, desprovido de tais ferramentas só poderia fundamentar-se na *práxis* das *classes subalternas*, de tal forma a educar as *classes subalternas* e ser educado por ela, como forma de construir a *reforma intelectual e moral* necessária a construção de uma nova sociabilidade (GRAMSCI, 2007).

No âmbito da *grande político*, o Partido Revolucionário teria a tarefa de se tornar a primeira forma de organização autônoma das *classes subalternas*, para a partir dela dissolver a política e criar as condições para a abertura da história da humanidade: o comunismo. Neste sentido, o Partido não deveria se converter em uma forma de mistificação da política, como fizeram os *Partidos de Massas*, mas compreender a sua natureza e dissolvê-la, de tal forma a relacionar as lutas sociais com os processos constitutivos de *consciência de classes* (LUKÁCS, 2012) tornando-se a organização autônoma por excelência das *classes subalternas*, tendo como princípio a ética e não a política. Neste sentido, o Partido Revolucionário não deveria ser político, pois seu objetivo último seria a dissolução da própria política.

Apesar da teoria do Partido Revolucionário aparecer somente no século XX, primeiro com Lênin em *O que Fazer?* (2006) e depois com Gramsci nos *Cadernos do Cárcere* (2007), no qual aparece o Partido enquanto *Moderno Príncipe*, poder-se-

ia observar diretrizes gerais do *Partido-Classe* nos escritos de Marx, em particular no *Manifesto Comunista* de 1848 (1998). Marx percebera a centralidade do Partido na nova sociabilidade regida pelo capital, fosse para conservá-la ou para derrocá-la. Todavia, o Partido que aparecera em Marx não fora o Partido Político liberal-burguês, mas o Partido-Classe, que só poderia se converter em Partido na medida em que se concebera enquanto classe organizada ou enquanto uma parte da classe organizada; e, ao fazê-lo educaria as *classes subalternas* e seria educado por elas em seus processos de luta. Neste sentido, o Partido em Marx não visaria à política, mas a tomada de *consciência de classe*, enquanto princípio educativo de dissolução da política e das próprias *classes sociais*. O Partido se organizaria enquanto *classe social* e não enquanto Partido Político. Assim, o Partido não poderia ser compreendido enquanto representação formal da classe, mas e fundamentalmente *enquanto* a parte mais avançada da classe, em movimento.

Quanto mais evoluído e geral é o intelecto político de um povo, tanto mais o proletariado – pelo menos no início do movimento – gasta suas forças em insensatas e inúteis revoltas sufocadas em sangue. Uma vez que ele pensa na forma da política, vê o fundamento de todos os males na vontade e todos os meios para remediá-los na violência e na derrocada de uma determinada forma de Estado. [...] Deste modo, o seu intelecto político lhes tornou obscuras as raízes da miséria social, falseou o conhecimento dos seus objetivos reais e, deste modo, o seu intelecto político enganou o seu instinto social (MARX, 1995, p.88).

Neste sentido, o *Partido-Classe* não ofereceria nem poderia oferecer nem um modelo de Partido, tampouco, formas de estruturação administrativo-organizativo formal partidárias, visto que tal processo dependeria das particularidades inscritas em determinado tempo e espaço. Ao oferecer um modelo e uma estrutura formal de Partido Político, Marx romperia com sua própria concepção, visto que seria o movimento da própria história, bem como dos sujeitos sociais que determinariam tal forma organizativa. Se o tivesse feito, Marx teria transformado o Partido-Classe em Partido Político. Este princípio reapareceria de maneira mais sofisticada e complexa em Lênin (2006) e em Gramsci (2007). Pois se para Marx (1998) a *consciência de classe* surgiria espontaneamente do próprio movimento do capital, bem como das lutas travadas entre as *classes fundamentais* antagônicas, para Lênin e Gramsci, tal consciência só poderia se desenvolver a partir de uma *vanguarda* ou de seus *intelectuais orgânicos*, que ao educar e dirigir os movimentos espontâneos das massas seriam educados por elas. A concepção de Partido-Classe desenvolvida por Lênin respondia as particularidades da Rússia czarista do início do século XX, assim o Partido se organizara na clandestinidade, devido à repressão, a partir do *centralismo democrático* e com uma *vanguarda* destinada a dirigir e a educar teleologicamente os movimentos espontâneos das massas. Todavia, não se tratara de um modelo de Partido, válido para toda e qualquer realidade histórico-social, mas de um Partido-Classe em movimento, que serviu para aquela realidade específica.

Ora, no âmbito da *sociabilidade-civil burguesa*, o Partido Político poderia ser considerado o epicentro do processo de democratização do liberalismo, e o mecanismo a partir do qual teria se estabelecido a *hegemonia* das novas *classes dominantes*. A universalização da democracia moderna só se tornou possível a partir do momento em que passou a existir um sujeito coletivo capaz de administrar e organizar a vida social. No Estado Moderno, este sujeito é o Partido Político. Apesar de apresentarem interesses divergentes, pois são resultado de interesses de *frações de classes*, existem dois princípios unificadores – uma contraposição unificadora das diversas *frações de classes* –, que norteiam suas ações: a) o *princípio do livre mercado*; e, b) o *princípio da democracia liberal*. O primeiro garantiria o processo do livre desenvolvimento dos seus interesses privados; e, o segundo garantiria a organização voluntária e estável das diversas *frações de classes*, que poderiam lutar livremente para se tornarem maioria e assim exercer o poder. Assim, estes dois princípios teriam fundamentado um consenso anterior, o chamado *contrato social* (SILVA, 2011b). Neste sentido, poder-se-ia dizer que os diversos Partidos Políticos burgueses teriam se convertido, no processo de hegemonização das *classes dominantes*, em um único Partido, na medida em que existira um interesse ou uma *vontade geral* que os teria fundido a partir daquele *contrato social* hipotético que fundara o Estado liberal-burguês; e, ao mesmo tempo, um interesse particular que os contraporiam no processo de disputa pelo *exercício do poder*. Enquanto este se encontra no plano da imediatividade; aquele se encontra no plano da mediatização do processo de exercício e disputa pelo poder. Não por um acaso os Partidos Políticos que surgiram a partir da Revolução Russa – Partidos Comunistas – foram e são, em larga medida, jogados na clandestinidade, pois se tratava de um organismo autêntico e autônomo das *classes subalternas*, que ameaçavam e ameaçam o *contrato social* estabelecido por um multipartidarismo, que ao fim e ao cabo, representara um *Partido Único*.

A tese em curso, presente tanto em setores das *classes dominantes*, quanto em setores das *classes subalternas*, de que os Partidos Políticos não possuiriam mais ideologia e que, portanto, teriam se tornado desnecessários, pois seu conteúdo fora esvaziado – como fizera o próprio Habermas (1981) – revela-se equivocada, na medida em que a natureza do Partido Político confunde-se com a natureza do próprio Estado. O Partido Político moderno é a forma mediativa da política, a partir do qual se tornara possível a contraposição unificadora das diversas *frações de classes dominantes*. Em um contexto em que determinada concepção de administração e organização do Estado torna-se hegemônica, como é o caso do fenômeno do neoliberalismo (SILVA, 2013), os Partidos Políticos passam cada vez mais a se identificar uns aos outros, de tal forma a se apresentar como um Partido Único. Nestes termos, a competição eleitoral apenas definiria qual Partido lideraria o processo de *exercício do poder*. Todavia, na prática, as *regras do jogo* que norteiam a composição governamental exigiriam que o Partido Político vencedor dividisse o *exercício do poder* com os demais Partidos Políticos. Tal divisão se

estabeleceria a partir do peso relativo que cada Partido alcançaria com os resultados da competição eleitoral, visto que o Partido vencedor necessitaria de maioria parlamentar para alcançar a governança, seja no modelo de presidencialismo de coalisão, seja no modelo parlamentarista.

Com o advento do *sufrágio universal* (LOSURDO, 2004) os sistemas partidários passaram a gozar de maior vitalidade, visto que passaram a protagonizar o principal processo de legitimação do Estado: o processo eleitoral; ou, como a *apologética burguesa* (LUKÁCS, 1968) vulgar denomina: *a festa da democracia*. A concorrência eleitoral exigira dos Partidos Políticos um forte aparato burocrático-organizativo, devido à complexidade das sociedades contemporâneas, bem como do conjunto de interesses que administrara. Neste sentido, todo e qualquer Partido Político com vistas à conquista do poder, no e pelo processo eleitoral, careceria, necessariamente, de um sistema administrativo-organizativo interno centralizado, coeso e perene, o que acabara se confundindo com a crítica aparente de que os Partidos Políticos tenderiam naturalmente a se tornar autônomo em relação aos interesses de seus associados. Esta é uma constatação equivocada, na medida em que o Partido, mesmo contando com vasto número de associados, não deixaria de ser um *comitê*; ou seja, existe uma direção central que pensa, organiza e administra o Partido, independentemente de seu tamanho: *intelligentsia* (MANNHEIM, 1936) do partido. Se assim não o fosse, o Partido rapidamente se dissolveria em querelas internas, de tal forma a não conseguir unificar suas forças para a competição eleitoral.

Robert Michels (1971), Max Weber (1974) e Schumpeter (1984) têm toda razão quando apontam para a tendência a *oligarquização dos partidos*, bem como pela tendência ao processo de manipulação do eleitorado no processo de competição eleitoral. Ou o chamado *bonapartismo soft*, apontado por Losurdo (2004). Todavia, tais processos não são vícios dos partidos, são as condições necessárias para que possam *conquistar* o poder e exercê-lo, de acordo com seus projetos. Quando se analisa o fenômeno do Partido Político, não se pode separá-lo do conjunto das relações sociais que ordenam a sociedade em uma totalidade, em particular do princípio do *livre mercado*. Com o desenvolvimento do capitalismo, o Partido Político converteu-se em estrutura empresarial, a partir do qual as variáveis políticas passaram a ser tratadas enquanto mercadorias e, portanto, passíveis de serem compradas e/ou vendidas, de acordo com o humor do mercado. Assim, os Partidos Políticos tornam-se maiores ou menores empresas, na medida em que são capazes de aumentar progressivamente seu capital eleitoral. É, justamente, neste sentido que aparentemente o Partido Político se autonomiza em relação a seus associados. Pois o mercado político-eleitoral exige que a ação partidária seja condizente com o jogo e o humor do mercado, o que quer dizer que o mercado exige uma ação operacional racional, bem como processos de tomadas de decisões cada vez mais rápidos. Não se trata de uma luta política pura, mas da necessidade de se criar as condições para a aceleração do processo de produção e reprodução do capital. Em um contexto

de *concentração e centralização do capital* intensificados (SILVA, 2013), não se poderia imaginar organizações voluntárias como os Partidos Políticos, fundamentadas em princípios democráticos. Tratar-se-ia de um processo que Mills (1981) definira enquanto construção de uma *elite no poder*.

CONCLUSÃO

O fenômeno social da chamada crise dos Partidos Políticos nasce na segunda metade dos anos de 1960, período no qual o modelo de *acumulação do capital* em curso começara a criar água (SILVA, 2013). O jurista alemão Otto Kirchheimer, talvez seja o primeiro teórico a apontar para a chamada morte da ideologia política dos Partidos, visto que os Partidos de Massas começavam a orientar seus programas única e exclusivamente em direção ao processo eleitoral. Entretanto, este processo está umbilicalmente ligado a vitória do *consenso neoliberal* nos anos de 1970, na medida em que as organizações relativamente autônomas das *classes subalternas* – Sindicatos e Partidos – passaram a ser diretamente atacadas e derrotadas pelos governos neoliberais que ascenderam ao poder no epicentro do capitalismo mundial – Estados Unidos e Europa – (SILVA, 2013). O *novo consenso* exigira que tais Partidos redesenhassem seu programa político, de tal forma a incorporar os princípios e os fundamentos do *social-liberalismo* (SILVA, 2014).

Vale destacar que no período da *Era de Ouro* do capital (HOBBSAWN, 1995), tanto Partidos de Massa quanto Sindicatos faziam parte dos governos em diversos países. Não se trata de uma ruptura abrupta de um programa classista a um programa generalista e flexível, mas de um processo de médio prazo de cooptação que fora se enraizando na própria *Era de Ouro* do capital. Processo no qual a cultura expansionista do *americanismo-fordismo* (GRAMSCI, 2004) passara a ser um dos principais eixos moventes da construção de um novo consenso. A tese da despolitização dos Partidos ou da morte da ideologia, ou ainda da crise dos partidos, mostra-se completamente equivocada, visto que a natureza dos Partidos de Massa, esta umbilicalmente ligada ao processo de expansão dos direitos e da cidadania. Em um processo de prática indiscriminada de *transformismo* (GRAMSCI, 2004), visto que os Partidos de Massa eram parte fundamental dos governos de Estado de bem-estar social; somado a um contexto de crise de sociabilidade profunda, no qual a própria URSS começara a demonstrar seus pés de barro; com uma *classe subalterna* cooptada e subjetivamente capturada pelos ideais de consumo; a tendência natural de tais Partidos, bem como dos próprios Sindicatos, fora de abandonar o discurso classista e ampliar sua plataforma discursiva em direção as chamadas novas classes médias. Como o filósofo italiano Antonio Gramsci demonstrara, a hegemonia começa na fábrica. Foi justamente na fábrica, a partir de diversos mecanismos de *reestruturação produtiva*, que o *americanismo-fordismo* se enraizou inclusive e fundamentalmente na cultura social das *classes subalternas* (SILVA, 2013).

Os Partidos que minimamente resistiram a este processo foram os Partidos Comunistas. Todavia, com a dissolução da URSS, tais Partidos ou se dissolveram ou passaram a ocupar espaços insignificantes na vida social e política dos países onde conseguiram sobreviver. O caso mais emblemático, sem sombra de dúvidas, fora o caso do Partido Comunista Italiano – o maior Partido Comunista no Ocidente –, que saíra da Segunda Guerra Mundial extremamente fortalecido, com uma forte penetração na tessitura social italiana e que acabou se autodissolvendo em 1989, devido a uma crise orgânica profunda aberta nos anos de 1970.

Pode-se dizer que os Partidos Políticos aparecem na *teoria da ação comunicativa* (HABERMAS, 1981) enquanto determinações estranhas a própria realidade social, ou seja, enquanto formas *reificadas* que não explicam suas determinações a partir de seu habitat natural, ou seja, as *relações sociais* e de *força*, que norteiam a vida social. Os partidos políticos contemporâneos são formas de organização das *frações classes* e/ou dos *grupos sociais* que compõem a vida social e disputam o poder, na medida em que criam os mecanismos de composição e recomposição do *bloco no poder* (POULANTZAS, 1972), a partir de um *método político democrático*² que regula a *competição pelo poder*³, que ao fim e ao cabo determina de forma objetiva e subjetiva a *hegemonia civil* de uma determinada *fração de classe* em relação as demais. Talvez coubesse uma definição de partido político oferecida por um dos mais ilustres pensadores burgueses do século XX, a partir do qual se afirmara uma concepção realista e esclarecedora, inscrita na *teoria das elites*, acerca do partido político.

Um partido é um grupo cujos membros se propõem a agir combinadamente na luta competitiva pelo poder político. Se não fosse assim seria impossível que diferentes partidos adotassem exatamente ou quase exatamente o mesmo programa [...]. Partido e máquina política são simplesmente a resposta ao fato de a massa eleitoral ser incapaz de qualquer ação que não seja o “estouro da boiada” e constituem uma tentativa de regular a competição política que é exatamente semelhante às práticas correspondentes de uma associação comercial. As psicotécnicas da emergência do partido e da publicidade do partido, das palavras de ordem e dos hinos, não são meros acessórios. São a essência da política. O mesmo ocorre com o chefe político (SCHUMPETER, 1984, p. 353).

² “Democracia significa apenas que o povo tem a oportunidade de aceitar ou recusar as pessoas designadas para governá-lo. Mas como o povo também pode decidir isso de maneira inteiramente não-democrática, temos de estreitar nossa definição, acrescentando mais um critério que defina o método democrático, ou seja, a livre competição entre líderes potenciais pelo voto do eleitorado” (SCHUMPETER, 1984, p.355).

³ “Na vida econômica a competição nunca está de todo ausente, mas dificilmente é perfeita. De modo similar, na vida política sempre há alguma competição, embora talvez apenas potencial, pela adesão do povo. Para simplificar as questões, restringimos o tipo de competição pela liderança que deverá definir a democracia à livre competição pelo voto livre. A justificativa para isso é o fato de a democracia parecer implicar um método reconhecido pelo qual se pode conduzir a luta competitiva, e de o método eleitoral ser praticamente o único disponível a comunidades de qualquer tamanho. Mas, embora isso exclua muitas das maneiras de alcançar a liderança que devem ser excluídas – como a competição através da insurreição militar –, não exclui os casos fortemente análogos aos fenômenos econômicos que chamamos de concorrência “injusta” ou ‘fraudulenta’ ou de restrição de concorrência. E não podemos excluí-los, pois, se o fizéssemos, ficaríamos com um ideal completamente irrealista. Entre este caso ideal que não existe e os casos em que qualquer concorrência com o líder estabelecido é evitada a força, há um espectro contínuo de variações dentro do qual o método democrático de governo se dilui, em passos imperceptíveis, no autocrático. Mas, se desejamos compreender e não filosofar é assim que deve ser”. (SCHUMPETER, 1984, p.339).

Pode-se ainda citar a definição de Partido Político, desenvolvida por Max Weber, que se diferencia da primeira, visto que não se encontra no marco da *teoria das elites*, mas, ao mesmo tempo, oferece uma definição realista de tal fenômeno social.

Os partidos políticos são essencialmente organizações voluntárias baseadas no recrutamento [...]. Isto o distingue de todas as organizações que possuem um quadro de associados definido e instituído por lei ou por contrato. Hoje o objetivo dos partidos é sempre a obtenção de votos numa eleição para cargos políticos ou um corpo de votação. Um rígido núcleo de membros interessados é dirigido por um líder ou por um grupo de pessoas eminentes; este núcleo difere grandemente no grau de sua organização hierárquica, contudo é hoje em dia freqüentemente burocratizado; ele financia o partido com o apoio de patrocinadores ricos, de interesses econômicos, de indivíduos que buscam cargos públicos ou de associados contribuintes. Na maior parte dos casos, várias destas fontes são utilizadas. Esse núcleo também define programas e táticas e seleciona os candidatos. Mesmo em partidos de massa com contribuições muito democráticas, os votantes e a maioria dos membros comuns não participam (ou só o fazem formalmente) da esquematização do programa e da seleção dos candidatos, pois por sua própria natureza tais partidos desenvolvem um funcionalismo assalariado. Os votantes exercem influência somente no que diz respeito a adaptação e seleção de programas e candidatos, de acordo com as possibilidades destes de receberem apoio eleitoral (WEBER, 1974, p.25).

Max Weber (1974, p. 28) compreende e expressa a natureza e a função social da política, quando a define: “Política significa conflito”. Portanto, o Partido Político só pode ser uma forma de organização social, a partir do qual se fundamenta e se propõem os princípios do *grupo social* que o constitui, enquanto princípios que devem ser universalizados no processo de administração e organização da vida social. Não por um acaso o mesmo pensador alemão, afirmara que “[...] todo partido luta pelo poder [...]” (WEBER, 1974, p.38). Todavia, não se trata de uma mera luta pelo poder, mas da capacidade de determinar e constituir as formas e as *regras do jogo* que norteiam e orientam o poder. Em outros termos, a capacidade de tornar-se hegemônico, de tal forma a atrair os outros grupos sociais para si, administrando e organizando os interesses destes, a partir de sua concepção de sociabilidade.

As *teorias da dupla racionalização* e da *modernidade inacabada* de Habermas (1968), ao mesmo tempo que o interliga a Max Weber o distancia, visto que o resgate da metafísica transcendental kantiana acabara por obscurecer sua análise acerca da realidade social. Enquanto Weber (1974) compreendera que aquela dinâmica da sociedade contemporânea conduziria a humanidade à *perda de liberdade e de sentido*, de tal forma a fazer um *diagnóstico do tempo* presente preciso acerca dos partidos políticos, Habermas (1983), a partir de sua *teoria do agir comunicativo* acabara por compreender um indivíduo racional igual e livre, que a partir da ética do discurso, voltada à *formação da opinião e da vontade pública* seria capaz de construir formas de *entendimento* a partir da preponderância do *princípio do melhor argumento*. Jürgen Habermas negligencia o movimento e a dinâmica da sociedade contemporânea, de tal forma a desenhar uma *sociedade bidimensional – Mundo da Vida e Sistema* – incapaz de captar suas contradições.

Neste sentido, o partido político aparece como algo contingencial e sem relevância no processo de construção da emancipação.

REFERÊNCIAS

- CERRONI, Umberto. *Teoria do partido político*. São Paulo: Livraria Editora Ciências, 1982.
- HABERMAS, Jürgen. *Legitimationsprobleme im spätkapitalismus*. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1973
- HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns* (Bd. 1: Handlungsrationaltät und gesellschaftliche Rationalisierung; Bd. 2: Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft). Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1981.
- HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos*. São Paulo: Companhia Letras, 1995.
- GRAMSCI, Antonio. *Os cadernos do cárcere*. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 2.
- GRAMSCI, Antonio. *Os cadernos do cárcere*. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.
- LENIN, Vladimir Ilich. *Que fazer?* São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- LOSURDO, Domenico. *Democracia ou Bonapartismo*: triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, São Paulo: EDUNESP, 2004.
- LUKÁCS, György. 1968. *Marxismo e teoria da literatura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- LUKÁCS, György. *História e consciência de classe*: estudos sobre a dialética marxista. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- MANNHEIM, Karl. *Ideology and utopia*. New York: Harvest Books, 1936.
- MARSHALL, Thomas Humprey. *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge: CUP, 1950.
- MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo: o rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano. *Revista Praxis*. Belo Horizonte, p. 68-91, 1995.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- MARX, Karl; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MICHELS, R. *Les partis politiques*. Essai sur les tendances oligarchiques des démocraties. Paris: Flammarion, 1971.
- POULANTZAS, Nicos. *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris: François Maspero, 1972. (Petite Collections) v. 1, v. 2
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- SILVA, Marcelo Lira. 2014. *A linguagem do consenso nos marcos da regressão cultural: o fim da consciência e a construção do neocontratualismo de Jürgen Habermas* / Marcelo Lira Silva. – Marília-SP.

SILVA, Marcelo Lira. A natureza e os fundamentos do neoliberalismo. *ORG & DEMO*. Marília, v. 14, n. 2, pp.127-154, jul./dez., 2013.

SILVA, Marcelo Lira. **Ética e** política em Hegel: as formas determinativas do Estado Democrático de Direito. *Aurora*. Marília, v.04, n.2, p.117-143, jan./jun. 2011a.

SILVA, Marcelo Lira. Os Fundamentos do liberalismo clássico: a relação entre estado, direito e democracia. *Aurora*. Marília, v.05, n.1, p.121-147, jul./dez. 2011b.

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1968.

WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída: uma contribuição à crítica política do funcionalismo e da política partidária*. São Paulo: Abril, 1974. Col. Os Pensadores.

Submetido em: 25-02-2016

Aceito em: 21-10-2016